



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
33, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana - PE, 14 / 08 / 2017.

PORTARIA 093/2017.

EMENTA – Concede Licença Prêmio ao servidor, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Marcos Antônio da Costa Vieira, mat. 119**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 040/2017 que opina pelo deferimento da licença requerida pelo servidor.

RESOLVE:

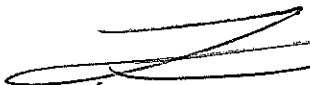
Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcos Antônio da Costa Vieira, mat. 119**, Professor Auxiliar, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 15 de agosto de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

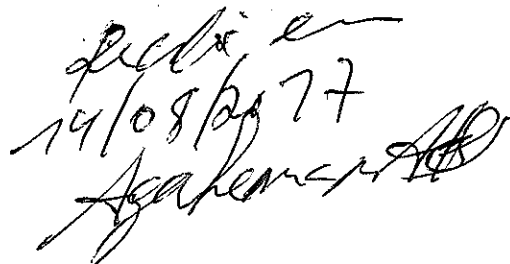
Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 14 de agosto de 2017.


PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Paulino José da Silva Albuquerque
Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana


14/08/2017